



Câmara Municipal de

# Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

**ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL – ESTADO DO PARANÁ, realizada às vinte horas (20h00) do dia trinta (30) do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).** Reuniram-se na Câmara Municipal de Quinta do Sol – Estado do Paraná, sob a Presidência da Vereadora **SABRINA YAMAJI ARRUDA**, sendo secretariada pelos vereadores **DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS** e **VALDECI RIBEIRO DE MAIA**, ocupando a 1ª e 2ª secretaria, respectivamente. Estando presentes os vereadores **CRISTIANO CLEVERSON SGARBOSSA, EDMAR SILVA DE FIGUEREDO, GEOVANI ALVES TEIXEIRA, GILBERTO DE FREITAS MENDONÇA, MARCIO LEAL RINQUE** e **OSCAR PEREIRA DA SILVA**. A Senhora Presidente **SABRINA YAMAJI ARRUDA** cumprimentou os colegas vereadores, funcionários da Casa, bem como todos os presentes, informando que, devido a um problema na rede, não haveria transmissão ao vivo, ficando a sessão registrada em áudio para posterior divulgação. Verificado o número legal, declarou abertos os trabalhos da sexta sessão ordinária do segundo período da 15ª legislatura. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador **DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS**, que procedesse à leitura do expediente: **PROJETO DE LEI Nº 015/2026**: De autoria do PODER EXECUTIVO. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), referente à aquisição de 01 veículo utilitário e equipamentos diversos para a Secretaria de Assistência Social, através da Emenda Parlamentar do Senador Oriovisto Guimarães. **PROJETO DE LEI Nº 016/2026**: De autoria do PODER EXECUTIVO. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 54.268,47 (Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos), referente ao apoio financeiro do Fundo Estadual da Calamidade Pública – FECAP – Lei Estadual nº 21.720/2023 e Decreto do Governo do Estado do Paraná sob nº 11.770/2025, objetivando a execução de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres. **PROJETO DE LEI Nº 014/2026**: De autoria do PODER EXECUTIVO. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 55.319,86 (Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Oitenta e Seis Centavos), esse projeto tem como principal ação o desenvolvimento cultural no município e os recursos ora mencionados serão utilizados para contratação de empresa para a realização de um Festival de Calouros, com premiação para diversas categorias. **PROJETO DE LEI Nº 013/2026**: De autoria do PODER EXECUTIVO. Assunto: autoriza inicialmente a permissão de uso de imóvel público municipal, com encargos e a título gratuito, em favor da empresa ROSIMEIRE APARECIDA DA MOTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 62.003.803/0001-57, visando à instalação de uma Indústria de Recuperação de Materiais Plásticos no Município de Quinta do Sol, bem como dispõe sobre a futura concessão de direito real de uso do referido imóvel e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 01/2026**: De autoria do PODER LEGISLATIVO e de iniciativa do Vereador **CRISTIANO CLEVERSON SGARBOSSA**. Assunto: dispõe sobre o Regulamento para Participação e

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

Inscrição nos Campeonatos Esportivos promovidos pelo município de Quinta do Sol/PR, que visa incentivar a prática esportiva dos munícipes, privilegiando a participação daqueles que nasceram, possuem moradia, domicílio eleitoral ou profissional no município de Quinta do Sol, promovendo a inclusão social e integração de diferentes comunidades. **INDICAÇÃO Nº 017/2026:** De autoria do Vereador **OSCAR PEREIRA DA SILVA**. Assunto: indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como ao setor competente, que seja realizada a aquisição de uma mini carregadeira, a fim de atender as necessidades da Prefeitura, especialmente da Secretaria Municipal de Obras, como limpeza urbana, carregamento de materiais, manutenção de vias públicas, apoio em obras, além de serviços de terraplanagem em terrenos e estradas rurais, contribuindo significativamente para a agilidade e eficiência dos trabalhos realizados pelo município. **INDICAÇÃO Nº 022/2026:** De autoria do Vereador **DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS**. Assunto: indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao setor competente, que seja estudada a viabilidade de construção de um estacionamento exclusivo para motocicletas nas dependências do CMEI Gente Inocente, na parte traseira da unidade, com acesso pelo portão dos fundos, evitando interferência no fluxo principal de pais, responsáveis e alunos, sendo o espaço destinado exclusivamente aos funcionários que utilizam motocicletas para se deslocar ao trabalho. Na sequência, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** a palavra ficou livre, como ninguém quis fazer uso, passou-se à **ORDEM DO DIA:** Colocado em primeira discussão o **PROJETO DE LEI Nº 013/2026**, a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Neste momento o Vereador **DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS** pediu dispensa de interstício do projeto, seu pedido foi colocado em discussão, como ninguém quis discutir, foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Colocado em segunda discussão o **PROJETO DE LEI Nº 013/2026**, a palavra ficou livre, fazendo uso o Vereador **GEOVANI ALVES TEIXEIRA**, que cumprimentou a senhora presidente, os nobres vereadores, funcionários da casa e os visitantes, agradecendo a presença de todos, e disse que pediu a palavra para parabenizar o Prefeito Leonardo e o Vice Lucas pelo projeto, bem como os proprietários da empresa presentes, desejando sucesso e que Deus abençoe a iniciativa, destacando a importância da geração de empregos no município e afirmando que os vereadores devem apoiar projetos dessa natureza. Como mais ninguém quis fazer uso, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocada em discussão a **INDICAÇÃO Nº 017/2026**, a palavra ficou livre, fazendo uso o Vereador **OSCAR PEREIRA DA SILVA**, que cumprimentou a senhora presidente, os senhores vereadores, visitantes e funcionários da casa, agradecendo a presença de todos, e disse que pediu a palavra para solicitar apoio dos companheiros à indicação, destacando a necessidade de aquisição de uma máquina para auxiliar o setor de reciclagem, facilitando o trabalho e evitando o acúmulo de materiais, ressaltando ainda a necessidade de substituição dos bags. A palavra ficou livre, fazendo uso o Vereador **CRISTIANO**

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

**CLEVERSON SGARBOSSA**, que cumprimentou a todos e manifestou apoio à indicação, destacando a importância do equipamento para o funcionamento do setor. Como mais ninguém quis fazer uso, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. Colocada em discussão a **INDICAÇÃO Nº 022/2026**, a palavra ficou livre, fazendo uso o Vereador **DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS**, que cumprimentou a senhora presidente, vereadores, visitantes e funcionários, e disse que a indicação se justifica em razão de acidentes ocorridos no local envolvendo motocicletas de funcionários do CMEI, destacando a necessidade de criação de estacionamento adequado para evitar novos incidentes e garantir mais segurança. Como ninguém mais quis fazer uso, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. Não havendo mais matérias, passou-se para a fase das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, a palavra ficou livre, como ninguém quis fazer uso. A Senhora Presidente **SABRINA YAMAJI ARRUDA** fez uso da palavra, agradecendo a presença de todos e pedindo desculpas pela falha na transmissão da sessão, informando que será regularizada, desejando uma excelente semana a todos. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. E para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada.

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br